

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0002/14, 10/04/2014

O Conselho de Administração, em reunião nesta data, usando de suas atribuições estatutárias, com base no inciso XVIII do artigo 25, apreciando exposições de motivos da Diretoria de Administração e Finanças e do Diretor-Presidente, contidas no processo E-12/083.29/13,

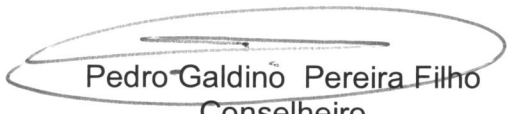
Considerando a solicitação da FLUMITRENS em Liquidação, através do Ofício CC/FLUMITRENS nº 80/2013, de 20/05/13, fls. 03/04, que visa atender à determinação da Secretária de Estado da Casa Civil, no que se refere à cessação das nomeações cruzadas entre FLUMITRENS E CENTRAL, consubstanciada pelo Decreto nº 44.052/13, de 30/01/13;

RESOLVE

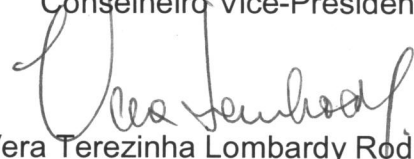
Ratificar os seguintes atos da Diretoria Executiva, constantes da Resolução de Diretoria Executiva nº 0002/14, de 10/04/2014:

- 1) Autorizar que sejam incorporadas na Escala Básica/Quantitativo de Cargos e Funções Gratificadas da CENTRAL as 9 (nove) Funções Gratificadas da FLUMITRENS, que foram disponibilizadas desde o início de sua Liquidação, passando a mesma a vigorar com 215 (duzentos e quinze) Funções Gratificadas
- 2) Autorizar a criação da Estrutura de pessoal da FLUMITRENS com 5 (cinco) Funções Gratificadas;
- 3) Aprovar a **ESCALA BÁSICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS**, totalizando 220(duzentos e vinte) Funções Gratificadas;
- 4) Aprovar a **TABELA SALARIAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**.


Luiz Carlos Velloso
Conselheiro-Presidente


Pedro Galdino Pereira Filho
Conselheiro


Maurício Pessoa Garcia Junior
Conselheiro Vice-Presidente


Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira